



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.639, DE 2022**

Confere à cidade de Petrópolis, no
Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital
Nacional do Casamento.

Dê-se ao art. 1º do PL nº 1.632, de 2022, a seguinte redação,
renumerando-se os demais:

"Art. º Esta Lei confere à cidade de Petrópolis, no Estado do
Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Casamento."

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

